

DIRETRIZES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL

PORTO ALEGRE

2014

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	2
1.1 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO	2
1.2 OBJETIVOS	2
1.3 DURAÇÃO	3
2 ATRIBUIÇÕES.....	3
2.1 DO/A COORDENADOR/A DO CURSO	3
2.2 DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A DE ESTÁGIO	3
2.3 DO/A ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A	4
3 INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO	5
3.1 INSTRUÇÕES AO/À ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A	5
3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO/À ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A.....	5
3.2.1 Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (Modelo IPA).....	5
3.2.2 Convênio de Estágio (Modelo IPA)	5
3.2.3 Cláusulas Aditivas ao Convênio (Modelo IPA)	6
4 UNIDADE CONCEDENTE.....	6
5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO	6
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
7 CASOS OMISSOS.....	8
ANEXO I – MODELO DE AVALIAÇÃO.....	9

1.1 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Conforme descrito pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos/as que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Atendendo à Resolução CNE/CES nº 11/2002, que estabelece a carga horária mínima de estágio curricular obrigatório para cursos de Engenharia, o Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Metodista – IPA possui carga horária total de 162 horas de estágio, divididas em dois semestres: Estágio Supervisionado I, com 72 horas, que ocorre no 9º semestre do curso, e Estágio Supervisionado II, com 90 horas, que ocorre no 10º semestre do curso.

Com o propósito de estimular a experiência profissional dos/as alunos/as, aproximando teoria e prática, o trabalho é desenvolvido sob a responsabilidade de profissionais legalmente habilitados/as na área de Engenharia, em instituições denominadas Unidades Concedentes, sendo o/a aluno/a acompanhado/a por um/a docente vinculado/a ao curso.

Os estágios são regulamentados pelo Setor de Estágios e Monitorias do IPA, o qual foi criado com a finalidade de orientar os fluxos e encaminhamentos referentes aos estágios, adequando-os à Lei nº 11.788.

1.2 OBJETIVOS

Oportunizar ao/à acadêmico/a de Engenharia Civil a aplicação dos conhecimentos teóricos construídos ao longo do curso, no exercício da profissão de engenheiro/a, a partir da sua inserção em espaços de atuação profissional, que proporcionem o estabelecimento de relações entre teoria e prática, bem como o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes ao/à egresso/a do curso de Engenharia Civil.

De forma complementar, o estágio supervisionado curricular obrigatório em Engenharia Civil tem por objetivos:

- a) complementar a formação do/a aluno/a através do desenvolvimento de habilidades relacionadas à sua área de formação;

- b) oportunizar ao/à aluno/a a aplicação de seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional;
- c) possibilitar que o/a acadêmico/a seja supervisionado/a por um/a profissional habilitado/a no seu ambiente de trabalho, graduado/a em engenharia ou áreas afins, e por um/a professor/a da instituição, durante a realização do estágio obrigatório.

O estágio obrigatório é uma disciplina do currículo do curso e é considerado requisito para aprovação e obtenção do diploma de bacharel/a em Engenharia Civil.

1.3 DURAÇÃO

Os estágios supervisionados devem ser desenvolvidos ao longo do semestre curricular e serão considerados sem efeito se não forem concluídos dentro do prazo determinado. Deverá ser comprovado pelo/a acadêmico/a o cumprimento de, no mínimo, 72 horas no Estágio Supervisionado I e 90 horas no Estágio Supervisionado II.

2 ATRIBUIÇÕES

2.1 DO/A COORDENADOR/A DO CURSO

- a) indicar os/as professores/as do curso para alocação nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e de Estágio Supervisionado II;
- b) participar de reuniões de estágio, quando solicitada sua presença;
- c) orientar o/a professor/a das disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, objetivando garantir o cumprimento de instruções normativas da instituição de ensino;
- d) auxiliar na resolução de casos omissos às diretrizes de estágio.

2.2 DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A DE ESTÁGIO

- a) orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades realizadas pelos/as estagiários/as individualmente, durante todo o período de duração do estágio, incluindo as orientações para elaboração dos relatórios de estágio;
- b) orientar os/as alunos/as quanto ao processo de submissão da documentação necessária ao setor de estágio;
- c) estabelecer horários e local de atendimento personalizado dos/as acadêmicos/as;

- d) conhecer as instalações onde seus/suas alunos/as estagiários/as estarão desenvolvendo as atividades de estágio;
- e) receber os instrumentos avaliativos de estágio dos/as alunos/as sob sua supervisão;
- f) cumprir e fazer cumprir integralmente todas as atividades relativas à sua função, incluindo as diretrizes de estágio e documentações pertinentes;
- g) realizar, periodicamente, contato com as unidades concedentes, a fim de verificar o andamento dos estágios;
- h) comunicar ao Setor de Estágios os casos em que haja alguma irregularidade no desempenho das atividades de estágio, para que sejam tomadas as devidas providências.

2.3 DO/A ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A

- a) cumprir as disposições destas diretrizes;
- b) cumprir integralmente as atividades de estágio, conforme orientações e encaminhamentos dados pelo/a professor/a supervisor/a;
- c) comparecer às reuniões de acompanhamento convocadas pelo/a professor/a supervisor/a de estágio;
- d) assumir as atividades de estágio com responsabilidade, zelando pelo nome da instituição e do curso de Engenharia Civil;
- e) cumprir integralmente a carga horária de estágio, a qual deve ser de no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais;
- f) manter sigilo e conduta ética em relação a dados e informações obtidas nos locais de estágio;
- g) apresentar as atividades desenvolvidas no estágio, conforme critérios estabelecidos pelas diretrizes;
- h) efetuar as correções nos relatórios de atividades, sugeridas pelo/a professor/a supervisor/a;
- i) elaborar e entregar os relatórios que lhe forem solicitados, relativos às atividades de estágio, dentro dos prazos estabelecidos;
- j) apresentar ao setor de estágios a documentação necessária para a oficialização do estágio;
- k) comparecer ao local de estágio no período determinado para o cumprimento das atividades propostas conforme cronograma preestabelecido junto ao/à professor/a supervisor/a;

- l) comunicar, com antecedência, situações ou imprevistos nas atividades de estágio.

3 INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 INSTRUÇÕES AO/À ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A

- a) no início do semestre letivo, o/a aluno/a matriculado/a nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e de Estágio Supervisionado II, assim que tiver recebido as devidas orientações do/a professor/a responsável pela disciplina, deverá entregar os documentos pertinentes diretamente no Setor de Estágios do IPA, localizado no IPA Central;
- b) os prazos para entrega dos documentos no Setor de Estágios, de acordo com cada local de estágio, serão combinados, previamente, em sala de aula, com o/a professor/a responsável pela disciplina;
- c) para a realização do estágio obrigatório, por tratar-se de uma prática curricular, é necessário que o/a acadêmico/a esteja matriculado/a na disciplina correspondente.

3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO/À ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A

3.2.1 Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (Modelo IPA)

Esse documento deverá ser preenchido eletronicamente e entregue no Setor de Estágios, ou encaminhado pela Central de Atendimento Integrado – CAI, em (03) três vias. Todos os campos desse documento deverão ser preenchidos (dados de identificação, vigência/período de estágio, horário e carga horária, supervisão local e da instituição de ensino, atividades que serão desenvolvidas e data de emissão do documento).

3.2.2 Convênio de Estágio (Modelo IPA)

Esse documento deverá ser entregue pelo/a aluno/a quando o local de estágio não tiver convênio com a instituição de ensino. O mesmo deverá ser preenchido eletronicamente e impresso em (02) duas vias. Antes da entrega no IPA, o documento já deve estar assinado pelo/a representante da unidade concedente. Quando tratar-se de novos convênios, os mesmos serão encaminhados pelo Setor de Estágios para análise da Coordenação do Curso antes de serem assinados.

3.2.3 Cláusulas Aditivas ao Convênio (Modelo IPA)

É permitido ao/à acadêmico/a estagiário/a realizar estágio obrigatório supervisionado no mesmo local em que possui vínculo empregatício. Nesse caso, deve ser redigido um documento (conforme modelo IPA), em duas vias, no qual a unidade concedente de estágio e o/a aluno/a estipulam as condições e setores em que será realizado o estágio.

No caso de o/a aluno/a desenvolver estágio na empresa com a qual mantém vínculo empregatício, a atividade de estágio deverá ser realizada em área diversa da qual está lotado regularmente. Dessa forma, as atividades de estágio serão desenvolvidas em período determinado e identificado no documento.

Esta documentação está disponível no Portal IPA, e pode ser acessada pelo link <http://www.ipametodista.edu.br/CSI/estagioMonitoria>.

4 UNIDADE CONCEDENTE

A empresa na qual o/a acadêmico/a irá realizar estágio supervisionado deverá:

- a) disponibilizar um/a engenheiro/a para a supervisão das atividades do/a estagiário/a;
- b) elaborar a avaliação do/a estagiário/a, conforme o modelo do Anexo I destas diretrizes, e submeter tal avaliação diretamente ao/à professor/a supervisor/a de estágio, em via eletrônica ou por carta registrada. Não serão aceitas avaliações enviadas por intermédio dos/as estagiários/as;
- c) possibilitar a visita do/a professor/a supervisor/a de estágio, quando solicitado/a, a fim de acompanhar e verificar as atividades realizadas pelo/a estagiário/a. As visitas do/a professor/a supervisor/a serão realizadas em horário agendado com a unidade concedente.

5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

No estágio supervisionado, os/as acadêmicos/as serão avaliados/as de forma contínua e processual no decorrer do semestre, observando a atuação do/a estagiário/a com relação ao comprometimento com as atividades, a ética, o relacionamento profissional e a consolidação do conhecimento, considerando o seu desempenho com relação à aplicação dos conhecimentos teórico-práticos desenvolvidos no curso e a execução das atividades práticas, planejadas para o estágio.

Durante o desenvolvimento do estágio, serão previstos momentos de avaliação que expressam o desempenho e avanço dos/as acadêmicos/as, sendo adotados os seguintes instrumentos de avaliação:

- a) avaliação do/a professor/a supervisor/a (10% da nota final): a avaliação do/a professor/a supervisor/a deve considerar a evolução do/a aluno/a em relacionar a teoria com a prática, a autonomia, a pró-atividade, a responsabilidade e o cumprimento dos prazos;
- b) relatório de estágio (70% da nota final): o/a acadêmico/a deverá, ao final do estágio, entregar um relatório final, que será realizado individualmente, e deverá ser estruturado com capa, introdução (objetivos, apresentação geral da empresa), referencial teórico (embasamento teórico sobre a área de atuação, processos acompanhados e atividades desenvolvidas), descrição das atividades realizadas (descrever e comentar as principais atividades desenvolvidas no período de estágio, bem como a sistemática de trabalho), pontos críticos e sugestões de melhorias, conclusão e referências bibliográficas. A confecção do relatório deve seguir o Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos – IPA. O/A aluno/a, mediante solicitação do/a professor/a supervisor/a, deverá elaborar relatórios parciais de estágio supervisionado a fim de possibilitar um melhor acompanhamento das atividades do/a acadêmico/a estagiário/a;
- c) avaliação do/a supervisor/a de estágio na unidade concedente (20% da nota final). O/A supervisor/a do/a estagiário/a na unidade concedente deverá elaborar uma avaliação final de estágio e remeter tal avaliação diretamente ao/à professor/a supervisor/a via email ou correios. A avaliação do/a engenheiro/a supervisor/a da unidade concedente deve seguir o modelo apresentado no Anexo I.

Os critérios de avaliação do relatório final são:

- a) Formatação: considera-se a formatação do documento, incluindo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme as diretrizes do Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IPA, disponibilizado no Portal da Rede Metodista de Educação do Sul, na página da Biblioteca, sessão de Documentos (<http://institucional.metodistasul.edu.br/bibliotecas>);
- b) Redação: incluem-se aspectos relativos à correção ortográfica e gramatical, uso de vocabulário científico, expressão das unidades de medida, objetividade, coerência e clareza do texto, assim como a presença dos itens obrigatórios;
- c) Referencial teórico: avaliam-se o ordenamento lógico dos assuntos tratados, a pertinência do referencial teórico utilizado, atualidade das publicações, diversidade de fontes e de autores/as;

- d) Atividades desenvolvidas: avaliam-se a clareza na exposição das atividades e a coerência dessas com o referencial teórico adotado;
- e) Pontos críticos, sugestões de melhoria e conclusão: expressam o fechamento, o aproveitamento efetivo do/a acadêmico/a com a realização do estágio. Devem evidenciar a correlação alcançada entre o referencial teórico e a experiência adquirida nas atividades práticas, realizadas ao longo do semestre, bem como a capacidade de análise e de proposição de soluções aos problemas observados.

Por ser uma disciplina prática, **fica excluída a possibilidade da realização de Avaliação Complementar.**

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diretrizes de estágio supervisionado do curso de Engenharia Civil serão apresentadas a cada início de semestre letivo pelo/a professor/a supervisor/a de estágio aos/às alunos/as matriculados/as nas disciplinas de Estágio Supervisionado.

O presente documento poderá ser modificado sempre que constatadas necessidades relevantes, sendo as modificações aprovadas em primeira instância pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e, em segunda instância, pelo Colegiado do Curso.

7 CASOS OMISSOS

Os casos omissos devem ser comunicados à Coordenação de Curso, que avaliará a relevância e encaminhará ao NDE e ao Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.
Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

ANEXO I – MODELO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DO/A ACADÊMICO/A ESTAGIÁRIO/A PELO/A ENGENHEIRO/A SUPERVISOR/A
DA UNIDADE CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO/A: _____

EMPRESA : _____

SUPERVISOR/A DO ESTÁGIO: _____

PERÍODO AVALIADO: DE _____ ATÉ _____

Nas questões a seguir, atribua uma nota de 1 a 10. Caso não seja possível responder alguma questão, deixe em branco.

ITEM	NOTA
Cumpre com as atividades e prazos acordados com o/a supervisor/a	
Cumpre as responsabilidades atribuídas	
Relaciona teoria e prática	
Demonstra ética no exercício da profissão	
Demonstra iniciativa e pró-atividade	

PARECER QUALITATIVO DO/A SUPERVISOR/A

Em ___/___/___

SUPERVISOR/A DE ESTÁGIO (COM CARIMBO)

Não será aceito o envio deste formulário de avaliação via estagiário/a. A avaliação deve ser remetida diretamente ao/a professor/a supervisor/a, via e-mail ou por correspondência, para:

Centro Universitário Metodista – Unidade DC Navegantes
Coordenação de Curso de Engenharia Civil
Rua Frederico Mentz, 1606
90240-111 Porto Alegre/RS